



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)



RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Aditivo Contratual de prazo dos Termos de Fomento nº007/2023; nº008/2023 e nº009/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 177/1994, de 08 de Junho de 1994, no âmbito de sua ação:

Considerando a Lei Municipal nº 177/1994, que Criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a solicitação do Aditivo Contratual de prazo estendendo-se até o período de maio/2024 do Termo de Fomento nº008/2023 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Municipalidade, mediante o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA.

Artigo 2º APROVA a solicitação do Aditivo Contratual de prazo estendendo-se até o período de abril/2024 do Termo de Fomento nº009/2023 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Municipalidade, mediante o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA.

Artigo 3º APROVA a solicitação do Aditivo Contratual de prazo estendendo-se até o período de abril/2024 do Termo de Fomento nº011/2023 entre a Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de SMJ e a Municipalidade, mediante o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA.

Artigo 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 28 de novembro de 2023.

ANDERSON M. FERREIRA GONÇALVES

Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA/SMJ**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 177, DE 08 DE JUNHO DE 1994)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Maria de Jetibá/ES – CMDCA/SMJ, a Resolução do Conselho nº 005/2023, de 28 de novembro de 2023. APROVA a solicitação do Aditivo Contratual de prazo estendendo-se até o período de maio/2024 do Termo de Fomento nº008/2023 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Municipalidade, mediante o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA. APROVA a solicitação do Aditivo Contratual de prazo estendendo-se até o período de abril/2024 do Termo de Fomento nº009/2023 entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE e a Municipalidade, mediante o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA. APROVA a solicitação do Aditivo Contratual de prazo estendendo-se até o período de abril/2024 do Termo de Fomento nº011/2023 entre a Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de SMJ e a Municipalidade, mediante o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA.

Santa Maria de Jetibá /ES, 28 de novembro de 2023.

ANDERSON M. FERREIRA GONÇALVES

Presidente do CMDCA